



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2025, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

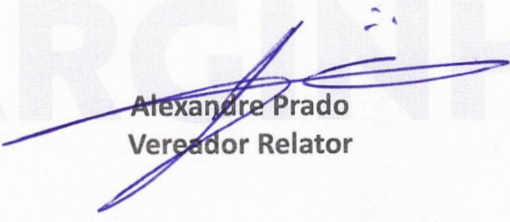
O Projeto de Resolução em análise tem como objetivo regulamentar o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da Câmara Municipal de Varginha, atendendo ao disposto no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade de planejamento prévio para todas as contratações públicas.

A medida se mostra relevante por possibilitar a previsão e a racionalização das despesas do Legislativo Municipal, garantindo maior controle orçamentário, eficiência na alocação dos recursos públicos e transparência na gestão. O PCA também favorece a compatibilização entre as necessidades de contratação e a programação orçamentária, evitando gastos não planejados e promovendo maior equilíbrio fiscal.

A proposta contribui para o fortalecimento da governança pública, para o aprimoramento do planejamento financeiro da Câmara e não acarreta aumento de despesas sem a correspondente previsão orçamentária.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento emite parecer favorável à tramitação e aprovação do Projeto de Resolução nº 14/2025.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de setembro de 2025.


Alexandre Prado
Vereador Relator

De acordo:

Miguel da Saúde
Vereador


Zilda Silva
Vereadora